

Código – 048330

Un – pç

CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 – 0,60 X 0,80 M – AMARELA

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Definições
- 3 Aceitação e Rejeição

1. OBJETIVO

Esta especificação resguarda as características mínimas exigíveis para aquisição de chapa de aço galvanizado n.º 18 (1,25 mm), com dimensões de 0,60 x 0,80 m.

2. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta especificação, aplicam-se as seguintes definições:

Chapa galvanizada, número 18 (1,25 mm de espessura), retangular de 0,60 m x 0,80 m, galvanização com cristais minimizados através de processo eletrolítico, com uma espessura mínima de zincagem de 15 micrômetros, com dois furos centralizados no sentido horizontal e dois furos centralizados horizontalmente em relação à chapa. A chapa deverá ter os cantos arredondados com 35 mm de raio, bem como as bordas e os furos lixados e aparados, com a finalidade de não apresentar rugosidade ou qualquer imperfeição. A chapa deverá vir com fundo pintado na cor preta, pelo processo eletrostático/epóxi em um dos lados e no outro lado deverá vir pintada na cor amarelo Ipiranga ref: n.º 2550 da Killing, pelo mesmo processo.

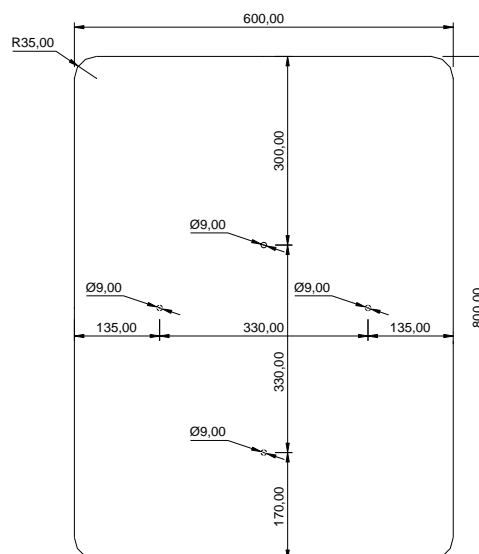
*diâmetro dos furos deverá ser de 9,0 mm.

Medida vertical dos furos:

- distância da borda superior: 300 mm
- distância da borda inferior: 170 mm
- distância entre os furos: 330 mm

Medida horizontal dos furos:

- distância entre os furos: 330 mm
- distância das bordas: 135 mm de cada lado
- salienta-se que estes furos deverão estar centralizados, verticalmente, em relação a chapa.



VISTA FRONTAL

Obs: As chapas deverão ser embaladas de forma a evitar qualquer tipo de dano durante seu transporte e manuseio, bem como enquanto estiverem estocadas.

3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

3.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar “Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

3.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

3.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

3.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.